



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXI Edição - 258 Lei Municipal nº 111/2005
SERTÃOZINHO - PB, 06 de agosto de 2019
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 08/2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO E LUTO OFICIAL O DIA 06 DE AGOSTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

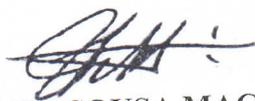
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo e Luto Oficial o dia 06 de agosto de 2019, em virtude da morte do Senhor **LEONARDO DE SENA MONTEIRO**, Servidor Público deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 06 de agosto de 2019.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional